

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 172/2020

"Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Cássia e dá outras providências".

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES, Prefeito Municipal de Cássia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Cássia; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cássia, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Cássia, 23 de novembro de 2020.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 23/11/2020, conforme determina o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal.
"Publicidade dos Atos Administrativos"
Sulivan Henrique Ferreira Domiciano
Secretário de Gabinete e Comunicação
Prefeitura Municipal de Cássia